

A SOLIDARIEDADE COMO CRITÉRIO DE EFICIÊNCIA
THE SOLIDARITY AS STANDARD OF EFFICIENCY

Cristiano Correia e Silva

RESUMO: Diante de várias situações que ocorrem todos os dias é possível perceber que o ser humano é um ser gregário e interdependente. É principalmente diante das dificuldades que se percebe a necessidade de associação como forma de divisão de esforços para a superação das dificuldades. Em um ambiente cada vez caótico em que as demandas sociais apontam para a necessidade de satisfação de direitos básicos e essenciais para a subsistência dos indivíduos, onde os recursos naturais já não admitem o atual formato de exploração, a solidariedade surge como instrumento eficiente de superação dos desafios. A solidariedade como realização da fraternidade e da aceitação do indivíduo como componente de uma coletividade, indivíduo que trabalha para si, mas necessita olhar para o outro, como forma de garantia da sua própria sobrevivência, mas também de satisfação de suas necessidades. É nesse contexto que este trabalho sugere a solidariedade como um critério economicamente eficiente.

PALAVRAS-CHAVE: Indivíduo; Solidariedade; Fraternidade; Coletividade; Eficiente.

ABSTRACT: Before several situations that occur every day, it is possible to realize that the human being is gregarious and interdependent. It is particularly before the difficulties that is noticed the necessity of association as a form of division of efforts for overcoming difficulties. In an environment even more chaotic in which the social demands point to the necessity of essential and basic rights to the individuals maintenance, where the natural resources no longer allow the current format of exploration, the solidarity as a realization of fraternity and the acceptance of individual as part of a collectivity, individual that works for his own, but he needs to look to the other as a form of guarantee of his own surveillance, but also for the satisfaction of his needs. In this context this paper suggests the solidarity as a performance criterion.

KEY-WORDS: Individual; Solidarity; Fraternity; Collectivity; Performance.

Introdução

Todos os dias ocorrem uma infinidade de relações no mundo. Minúsculas interações fazem parte do cotidiano dos indivíduos, que de tão naturais, praticamente não lhes são conferidas a menor importância. Por outro lado, outras tantas relações influenciam diretamente a vida das pessoas e são facilmente perceptíveis pelos sentidos humanos e, talvez por isso, são objeto de maior apreciação, reflexão e, conseqüentemente, demandam maior quantidade das energias psicofísicas dos homens.

Ocorre que nesse ambiente extremamente dinâmico, recheado de interesses individuais, as pessoas são obrigadas a lidar com um universo de fatores que escapam à sua vertente egocêntrica e que as compelem a observar a sua completa dependência umas das outras. Mais ainda, que toda a realidade em que sobrevivem é relativa, seus objetivos, suas conquistas e seus esforços.

Será que tábua em que os valores sociais são pautados é suficientemente elaborada para mensurar o que realmente é um ganho ou uma perda?

Dentro de um contexto econômico a palavra chave é a eficiência, o que deduz enfrentar os desafios e suplantá-los com o menor custo possível, tendo em vista a existência de recursos escassos.

Maximizar os ganhos significa ser eficiente, o que não restringe o alcance da expressão ao âmbito material, principalmente porque a expressão deve ser entendida como sinônimo de satisfação.

Dessa forma, o conteúdo da eficiência está diretamente relacionado à satisfação proporcionada por um resultado alcançado, uma tomada de decisão, ou simplesmente por um comportamento isolado, mas capaz de proporcionar bem estar que justifique a escolha.

Nesse sentido, ainda que sob um aspecto material, a Análise Econômica do Direito propõe uma explicação racional e eficiente para a alocação de recursos, condutas, escolhas legislativas, aplicação de sanções, etc.

Sob uma ótica utilitarista, tem-se em conta que o mesmo ideal de maximização da satisfação individual pode ser atendido por escolhas aparentemente ineficientes sob a ótica individual, mas inteiramente coerentes, sob a ótica coletiva e que, respeitado o tempo de maturação, são capazes de determinar o ganho pessoal.

Várias situações ocorrem que justificam a premissa de que a conduta mais eficiente não está atrelada ao ganho individual sob o aspecto material, mas que posturas altruístas,

condutas coletivas, a solidariedade enfim, em suas diversas acepções, pode ser um critério eficiente.

Cooter e Ulen (2010, p. 26), apresentam uma série de situações em que a economia pode influenciar o Direito de forma positiva, como o processo de criação das leis, da alocação dos direitos, aplicação de sanções, instrumentalização do processo e o reconhecimento da responsabilidade civil.

Para os autores:

“Além de uma teoria científica do comportamento, a economia fornece um padrão normativo útil para avaliar o direito e as políticas públicas. As leis não são apenas argumentos arcanos, técnicos; elas são instrumentos para atingir objetivos sociais importantes. Para conhecer os efeitos das leis sobre esses objetivos, os juízes e outros legisladores precisam ter um método para avaliar os efeitos das leis sobre valores sociais importantes. A economia prevê os efeitos das políticas públicas sobre a eficiência. A eficiência sempre é relevante para a definição de políticas já que é melhor atingir qualquer política dada a um custo menor do que a custo mais alto.”

Várias das considerações utilizadas pelos autores podem ser ampliadas ou reduzidas para estabelecer conclusões diversas a depender das variáveis consideradas.

Neste trabalho, algumas situações serão utilizadas para demonstrar que a solidariedade, considerada como conjunção de esforços, colaboração e **associação de aptidões**, pode ser um critério eficiente na escolha e realização de políticas públicas, ressaltando parâmetros constitucionais determinados, os quais são fundados na solidariedade.

A relatividade do conceito de eficiência

Imagine-se, por exemplo, a postura de um pai que encontra satisfação na boa formação de um filho e percebe que parte dos recursos despendidos em seu benefício foi suficiente para mitigar o impacto dos desafios diários que enfrenta.

O que dizer dos milhares de indivíduos ocultos que despendem parte de suas energias e recursos para contribuir com o bem estar de desconhecidos, vítimas das mais cruéis intempéries? São terremotos, incêndios, catástrofes naturais, que incitam à reflexão sobre o existencialismo humano, sobre os valores que realmente importam e as posturas que devem ser adotadas diante do sofrimento e das dificuldades dos outros.

Curiosamente o tempo tem demonstrado que muitas escolhas realizadas por nossos antepassados nos proporcionaram benefícios e malefícios, um retrato exato do que se pode chamar processo de evolução.

A escolha dos combustíveis fósseis não foi realizada pela atual geração, mas durante muito tempo e até hoje é sinônimo de riqueza e prosperidade, mas, simultaneamente de vilão para a conservação do planeta.

No mesmo sentido são tantas outras descobertas científicas que em algum momento foram consideradas revolucionárias, mas que, posteriormente, se tornaram causadoras de malefícios, o que justifica a mudança de paradigma.

Thomas Khun (1998, p. 24-25) reflete exaustivamente sobre a mudança de paradigma para demonstrar exatamente a relatividade da concepção humana e os valores que justificam determinada época e sua sociedade.

Um paradigma só merece essa categorização enquanto for suficiente para explicar uma quantidade significativa de situações, sendo certo que o surgimento de uma nova questão para a qual o paradigma não se mostra suficiente, torna necessária a sua substituição por outro mais completo.

Nesse sentido considera:

“Algumas vezes, um problema comum, que deveria ser resolvido por meio de regras e procedimentos conhecidos, resiste ao ataque violento e reiterado dos membros mais hábeis do grupo em cuja área de competência ele ocorre. Em outras ocasiões, uma peça de equipamento, projetada e construída para fins de pesquisa normal, não funciona segundo a maneira antecipada, revelando uma anomalia que não pode ser ajustada às expectativas profissionais, não obstante esforços repetidos. Desta e de outras maneiras, a ciência normal desorienta-se seguidamente. E quando isto ocorre – isto é, quando os membros da profissão não podem mais esquivar-se das anomalias que subvertem a tradição existente da prática científica – então começam as investigações extraordinárias que finalmente conduzem a profissão a um novo conjunto de compromissos, a uma nova base para a prática da ciência.”

A estrutura das revoluções aponta exatamente para uma questão crucial sobre o que pode ser considerado eficiente, qual seja: o valor que se atribui a tudo que nos rodeia.

Enquanto no Brasil um sistema de seguridade social fundado na solidariedade e na contribuição de toda a sociedade parece a postura mais adequada, existem países que são extremamente avessos à institucionalização de um sistema público de seguridade social.

A eficiência também é relativa em função da cultura e dos valores de uma sociedade, ou seja, é um elemento subjetivo e que pode sofrer variação em razão da ciência que o investigue.

Diante da infinidade de argumentos, concepções, parâmetros e interesses, somente o diálogo franco permite a compreensão e a minoração dos riscos no processo decisório e um melhor planejamento na realização de escolhas racionais.

Jürgen Habermas (1968, p. 144-145) propõe exatamente um maior diálogo entre os diversos campos da ciência para justificar o melhor caminho a ser trilhado pela humanidade e a grande dificuldade é o alcance de um consenso entre os nichos científicos.

Habermas considera que:

“Sem dúvida, só numa sociedade emancipada, que tivesse levado a cabo a maioria dos seus membros é que a comunicação se desdobraria no diálogo, livre da dominação, de todos com todos, ao qual vamos sempre já buscar tanto o padrão de uma identidade do eu reciprocamente constituída com a ideia do verdadeiro consenso. Nesta medida, a verdade dos enunciados funda-se na antecipação da vida conseguida. A ilusão ontológica da pura teoria, por trás da qual desaparecem os interesses que guiam o conhecimento, consolida a ficção como se o diálogo socrático fosse possível em geral e em qualquer tempo. A filosofia pressupôs, desde o início, que a maioria posta com a estrutura da linguagem era não só antecipada, mas efectiva. E a teoria pura, que tudo quer obter de si mesma, sucumbe justamente ao exterior recalcado e torna-se ideológica. Só quando a filosofia descobre no curso dialético da história os vestígios da violência, que sempre desfigura o diálogo extenuante e sempre o repele de novo para fora da senda da comunicação sem coações, empurra o processo cuja detenção de outro modo legitima: o avanço do género humano para a maioria”

Se por um lado a Economia encontra fundamento na eficiência, a Sociologia, a Medicina, a Física, a Biologia, o Direito, entre outras ciências, encontram fundamento para a tomada de decisões em critérios diferentes e coerentemente justificáveis.

Com a evolução do conhecimento e a facilidade de divulgação de ideias o ser humano alcançou um ambiente extremamente favorável para a dissuasão e, por vezes, o interesse individual, principalmente o material, pode se revestir de várias maneiras, como a eficiência, o altruísmo, a solidariedade, promovendo uma infinidade de sentidos a partir do dado essencial.

Há que se observar, porém, que o radicalismo de um ideal pode se converter em verdadeiro culto à idolatria, do qual o homem deve se resguardar para não se tornar escravo da fascinação.

Talvez por isso Immanuel Kant (2003, p. 45-46) sugerira a necessidade de se guardar cuidado na formulação dos axiomas, principalmente quando se depende da experiência para justificar o conhecimento.

“A experiência nos ensina verdadeiramente, que algo é constituído desta ou daquela maneira, mas não que não possa sê-lo diferentemente. Em primeiro lugar, se encontramos uma proposição que apenas se possa pensar como necessária, estamos em presença de um juízo a priori. Avançando, se essa proposição não for derivada de nenhuma outra, que por seu turno tenha o valor de uma proposição necessária, então é absolutamente a priori. Em segundo lugar, a experiência não concede nunca aos seus juízos uma universalidade verdadeira e rigorosa, mas apenas uma universalidade suposta e comparativa – por indução –, de tal sorte que, mais adequadamente, se deveria dizer: tanto quanto até agora nos foi dado verificar, não se encontram exceções a esta ou àquela regra.”

É nesse sentido que a experiência demonstra não existir um único mecanismo para a solução de problemas, uma única alternativa para a solução de conflitos, ou um único critério para justificar que esta ou aquela postura é eficiente.

Nesse contexto, uma escolha fundada em argumentos racionais, materiais, individuais, para uma determinada situação pode ser a mais eficiente, como uma escolha fundada em critérios emocionais, morais e coletivos também o pode.

Da mesma maneira, uma escolha fundada na solidariedade, na divisão equitativa ou proporcional de esforços e recursos, direcionada a determinada finalidade pode ser uma escolha eficiente.

É fato que só o tempo e a experiência como elementos típicos do processo de observação da ciência podem demonstrar a eficiência de uma escolha realizada.

A disparidade do tratamento público ao criminoso e à vítima..

O orçamento público é um instrumento normativo que estabelece, a partir da previsão das receitas e despesas do país, onde e de que forma devem ser gastos os recursos arrecadados.

Sob uma perspectiva constitucional verifica-se que o orçamento é instrumento legislativo concebido pela participação indireta da população, através da manifestação de vontade dos seus representantes.

A partir das escolhas realizadas pelos congressistas, após amplo debate e com a consideração das reais necessidades do país, tem-se a aprovação do orçamento e sua execução de acordo com as normas já estabelecidas, também por um sistema definido na Constituição, democraticamente elaborada.

O sistema do ponto de vista do dever ser é ótimo sob a ótica da democracia.

Sob o ponto de vista da economia é possível perceber que nem sempre as escolhas realizadas pelos representantes do legislativo e executivo correspondem àquelas mais eficientes, porque não são realizadas no sentido de obter maior utilidade.

Segundo a teoria econômica, exposta por Cooter e Ulen (2010, p. 110-111) o recurso será melhor alocado em benefício daquele que lhe atribuir maior valor, ou seja, a alocação de um direito será tanto mais eficiente, quanto mais valor lhe atribuir o titular desse direito.

No processo de decisão para alocação de recursos é interessante notar que em se tratando de propriedade, há necessidade de se definir se os bens são públicos ou privados.

Para Mankiw (2007, p.224-225) basicamente a diferença consiste em que os bens privados são excludentes e rivais, ou seja, pessoas podem ser excluídas da sua utilização e quando uma utiliza o bem, acaba por eliminar a possibilidade de outra utilizá-lo. Já os bens públicos são aqueles que não excluem e não causam rivalidade.

Por vezes, bens que poderiam ser privados são tratados como públicos em razão dos valores morais que poderiam ser deturpados pela influência do poder econômico.

É o caso típico dos presídios, os quais poderiam ser privatizados, mas há certo temor sobre a possibilidade de que alguns presos, em razão do seu poder econômico transformassem o cumprimento de penas privativas de liberdade em verdadeiras colônias de férias.

Em relação ao Fundo Penitenciário Nacional, por exemplo, constituído para assegurar reformas e melhorias no sistema carcerário nacional, verifica-se que boa parte dos recursos não foi utilizada ou foi subutilizada. Em contrapartida o sistema penitenciário nacional permanece em crise, um verdadeiro colapso.

A questão é a falta de recursos ou sua má utilização?

Parte dos recursos que financiam o Fundo Penitenciário Nacional é decorrente de receitas de loterias, as chamadas contribuições de concursos de prognósticos, previstas no art. Art. 195, III, Constituição Federal de 1988.

Segundo reportagem recente do jornal O Globo¹, há mais de um bilhão de reais em caixa do Fundo Penitenciário Nacional e, em decorrência da existência de recursos sem utilização, há que se questionar se existem políticas públicas eficientes para a boa utilização desses recursos.

Paradoxalmente, se por um lado algumas instituições até trabalham no sentido da ressocialização de presos e pela melhoria das condições dentro do sistema penitenciário, não há nada que o Estado realize em benefício das vítimas dos crimes.

Nesse caso percebe-se que o sistema é equivocado. A alocação não atinge os objetivos a que a política é dirigida, especialmente porque prestigia o causador do prejuízo social e não a vítima.

¹ Apesar do déficit de mais de 200 mil vagas, Fundo Penitenciário tem R\$ 1 bi em caixa. Disponível em < <http://oglobo.globo.com/pais/apesar-do-deficit-de-mais-de-200-mil-vagas-fundo-penitenciario-tem-1-bi-em-caixa-11312506>>, acesso em 27.01.2014

Comparando-se os interesses entre agente causador do delito e vítima e seus familiares não é difícil perceber sobre quem mais valoriza o direito e, portanto, quem mereceria maior amparo econômico do Estado.

Os recursos públicos são destinados a quem menos os valoriza. Ainda que o sistema seja precário, há que se considerar que são dispostos recursos para manutenção de estrutura física e humana que resguarde os ambientes; são dispostos recursos com alimentação e condições mínimas de subsistência. Todavia, em relação às vítimas e famílias das vítimas não se tem notícia de um único centavo gasto em seu benefício.

A proposta nesse caso não é a completa modificação dos objetivos da política relativa ao sistema penitenciário, mas a sugestão de que o mesmo princípio da solidariedade que subsidia os programas de ressocialização dos presos seja fundamento para o direcionamento de um olhar público para as vítimas de crimes, principalmente quando os autores dos delitos não têm condições de promover o ressarcimento.

Nesse caso percebe-se a importância da solidariedade social no sentido da recuperação e reintegração de alguns indivíduos à sociedade, mas também e, em maior importância, um olhar do Estado sobre aqueles que foram atingidos na sua intimidade e lesados de alguma forma, mas que não contribuíram para evento danoso.

A eficiência da economia solidária

Ainda que se negue a presença da solidariedade na determinação do dever ser, verifica-se que é inerente à própria existência e manutenção do Estado, pois confere à sociedade a responsabilidade por subsidiá-lo de recursos que venham à satisfação dos interesses coletivos.

Novamente percebe-se a presença da solidariedade como fundamento filosófico para justificar a existência do Estado, caso não houvesse esse nível mínimo e comum de entendimento não seria possível a sua formação.

Aqui a solidariedade surge num contexto de renúncia a interesses individuais para justificar um interesse maior, a formação de um Estado, que garanta um ambiente protegido contra agressões externas, um sistema legal ordenado e capaz de assegurar condições para o progresso individual como reflexo da ordem coletiva instaurada e respeitada.

Trabalhar com a ideia de economia solidária pode ser assustador porque há muito tempo vivemos em função do paradigma capitalista da concorrência, da acumulação de recursos como sinônimo de riqueza, da exploração do homem pelo capital.

A solidariedade pode ser uma escolha mais eficiente a depender do contexto de sua aplicação. Obviamente que não se pretende estabelecer o uso indiscriminado de ações sob o rótulo de solidárias, sob o risco de provocar a perda do real alcance da expressão e subvertê-la em assistencialismo utópico. Todavia, a solidariedade em muitas situações pode ser o mecanismo mais eficiente de ação.

Danièle Demoustier (2001, p. 15-43) considera a dificuldade que a economia social e solidária tem encontrado para se firmar como alternativa ao sistema de exploração capitalista, mas, simultaneamente, relata toda a sua evolução e os milhões de indivíduos que se valem dessa alternativa como forma de superação das dificuldades do mercado, mais ainda, como caminho de vida pautado na fraternidade e na inclusão do outro, traçando inclusive uma evolução histórica do associativismo, com o surgimento das cooperativas, das empresas associativas, como forma de superação das crises econômico-sociais, decorrentes da Revolução Industrial e da Revolução Francesa, para as quais o capitalismo da época não guardava solução.

Nesse contexto surgem os projetos de Robert Owen, Charles Fourier e Étienne Cabet, quais sejam, Aldeia de Harmonia e de amizade, Falanstério e Icaria, cuja proposta era a difusão de um ambiente de igualdade para superar as contradições produzidas pelo mercado.

Paul Singer (2002, p. 24-38) cita o britânico Robert Owen como um dos precursores da economia solidária. Conta o autor que Robert Owen, no início do século XIX, era um industrial que não concordava com a exploração do trabalho na forma originária da Revolução Industrial e proibia em suas indústrias o trabalho de crianças, além de estabelecer uma jornada de trabalho razoável a seus funcionários. Sua postura resultou em admiração e formação de seguidores, mas também de opositores.

Com a Revolução Francesa e seus ideais, que se espalhavam pela Europa, o êxodo rural e a formação de grande massa de pobreza com o fim das guerras, Robert Owen teria elaborado um plano de criação de aldeias cooperativas, cujo objetivo é promover a produção de subsistência e ocupação da população desempregada, que antes se ocupava da produção bélica.

A ideia não foi aplicada pelos britânicos, mas foi reconhecida como precursora da teoria de Jhon M. Keynes para superar a crise década de 1930.

Os projetos iniciais também apresentaram limites, mas cumpriram o papel de apontar uma alternativa viável para a solução de desigualdades.

As cooperativas, como leciona Paul Singer (2000, p. 11-28), são uma alternativa para o combate ao desemprego decorrente do processo de revolução tecnológica, mas como todo empreendimento exigem conhecimentos em gestão e investimentos para superar a concorrência capitalista. O que não importa em desprezo pelo ideal de solidariedade que justificaram sua criação.

A intervenção do Estado e o princípio da solidariedade

Partindo de um ambiente interno, nacional, observam-se os critérios tributários para justificar a arrecadação de recursos, uma simples leitura do art. 145, parágrafo único da Constituição Federal alerta para a observação da função extrafiscal dos tributos, quando determina que os impostos terão caráter pessoal e serão graduados, segundo a capacidade econômica dos contribuintes.

Merece destaque também o art. 153, §2º, da Constituição Federal que estabelece os princípios informadores do imposto de renda, quais sejam a universalidade, a progressividade e a generalidade.

No mesmo sentido destaca-se o artigo 195 da Constituição Federal ao prever que a seguridade social será financiada por toda a sociedade de forma direta e indireta.

O que se observa é que a solidariedade foi escolhida como critério eficiente na formação das receitas do Estado, garantindo o acesso por todos a um sistema de seguridade social, mas que respeita os limites de renda e capacidade contributiva do indivíduo, concedendo isenções àqueles que não têm condições de contribuir com o sistema.

Cabe observar que existem várias críticas ao sistema de arrecadação e retorno dos recursos em benefício para a sociedade, mas não há quem critique a necessidade de observância das condições individuais dos contribuintes como critério de justiça social.

A própria postura de um Estado interventor que utiliza parte de seus recursos para realização de políticas públicas e redistribuição de renda pode ser encarada como consequência de um critério eficiente de solidariedade.

Toem-se, por exemplo, uma política pública que realize a construção de quadras de esportes, postos de saúde e escolas em comunidades carentes.

Primeiramente é necessário reconhecer que os recursos utilizados para a realização desses empreendimentos não advém de recursos exclusivos da própria comunidade favorecida.

Em segundo lugar visa à satisfação de necessidades de determinada comunidade como forma de atuação do Estado e redistribuição de receitas, como forma também de controle da ordem social.

Sob um aspecto mais econômico também representa uma forma de investimento para o local, porque pode gerar emprego e renda naquela comunidade.

O raciocínio denota a ligação e a necessidade de intervenção do Estado na ocupação de lacunas que o mercado não é capaz de realizar. Mas falar em Estado é reconhecer uma unidade político-administrativa-social, composta por todos os indivíduos de uma nação.

Em relação a políticas públicas como os projetos de Bolsa Família, por exemplo, que promovem a redistribuição direta de renda. Ainda que para alguns economistas não seja a postura mais adequada do Estado, sob o argumento de que estimulam o ócio e a dependência de parcela da sociedade, não se pode negar que, por outro lado, permite o acesso de algumas pessoas a bens e serviços aos quais não seria possível sem o auxílio.

Com o mecanismo há formação de um mercado interno de consumo que promove a circulação da riqueza e induz a produção, funcionando como um instrumento de incentivo da circulação da riqueza dentro do próprio país, estimulando o emprego e o desenvolvimento.

Uma análise desse sistema permite concluir pela dependência entre mercado produtor e mercado consumidor, sem discriminação de classes sociais, apenas para destacar os benefícios produzidos como: mais pessoas empregadas, mais pessoas na escola e ocupadas, o que diminui o ócio e, portanto, a violência.

Por outro lado estimula o pleno emprego e a arrecadação de mais receitas para serem reinvestidas na coletividade.

Como em todo sistema, existem falhas e distorções que carecem de ajustes, mas não se pode dizer que são fruto da solidariedade, mas das condutas egoístas de quem promove a subversão do sistema.

Em relação à seguridade social o aspecto da solidariedade é ainda mais presente, tendo em vista o tripé que a compõe, qual seja: saúde, assistência e previdência. Não há como negar que a base da seguridade é a solidariedade entre os membros de uma nação, o que torna sustentável o sistema.

Esse foi o fundamento para justificar, por exemplo, o entendimento do Supremo Tribunal Federal, quando da implementação da contribuição previdenciária dos servidores inativos, para declarar a constitucionalidade da Emenda Constitucional nº41/2003, no julgamento da ADI 3128-7.

No voto do Ministro César Peluso a questão foi tratada diretamente, como segue:

“O art. 3º da Constituição tem por objetivos fundamentais da República: I) construir uma sociedade livre, justa e solidária;...; III) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

A previdência como conjunto de prestações sociais (art. 7º, XXIV) exerce relevante papel no cumprimento desses objetivos, e nos claros termos do art. 195, caput, deve ser financiada por toda a sociedade, de forma equitativa (art. 194, § único, V). De modo que, quando o sujeito passivo paga a contribuição previdenciária, não está apenas subvencionando, em parte, a própria aposentadoria, senão concorrendo também, como membro da sociedade, para alimentação do sistema, só cuja subsistência, aliás, permitirá que, preenchidas as condições, venha a receber proventos vitalícios ao aposentar-se.”

A matéria era polêmica, mas vários indicadores econômicos demonstravam um futuro colapso no sistema de seguridade social, em decorrência da modificação de outras variáveis, como por exemplo, a expectativa de vida do ser humano.

Cumprir observar que não se trata de um problema exclusivo brasileiro, mas um enfrentamento no mundo inteiro, que vê, a cada ano, o aumento de sua população e, por conseguinte mais demanda por energia, alimentos, água e melhores condições de vida.

Nesse aspecto, parece que o sistema de competitividade exacerbada com a manutenção de exploração de uns sobre outros não tem se mostrado suficiente para suprir todas as demandas sociais, o que sugere uma mudança de postura dos membros da própria sociedade no sentido de reconhecer o direito do outro e a formação de uma estrutura equilibrada, que permita o uso consciente e sustentável dos recursos existentes.

Conclusão

A economia não é ciência isolada e muitas vezes sofre influência de outras ciências, o que nos permite utilizar exemplos de ciências naturais como a Física e a Biologia para

justificar que um comportamento solidário, por vezes é a solução adequada para a satisfação de interesses diversos.

O sistema de polias, por exemplo, empregado para mudar a direção da força, pode ser mais eficiente, dependendo da quantidade de polias e do tempo que se gasta para exercer a atividade.

Izabel Azevedo² ao relatar dois experimentos, sendo um com formigas e outro com homens e mulheres, constatou que a solidariedade é um fator biológico, antes mesmo de ser um fator social, ético ou moral.

O experimento com as formigas consistira na introdução de formigas doentes com fungos em uma colônia de formigas saudáveis e a constatação foi de um aumento na atividade das formigas saudáveis e sua resistência ao fungo, além da limpeza das formigas doentes.

A própria ideia de simbiose, instituto tipicamente estudado pela Biologia, já tem contribuído para estudos na área da Economia e da Administração, demonstrando que o ser humano pela sua própria natureza gregária, encontra-se na interdependência com outras espécies, o que torna obrigatória a relação de respeito e solidariedade com o fim último do desenvolvimento e preservação da própria espécie. Nesse sentido é a conclusão de Leonardo Augusto Amaral Terra³.

Ainda que fossem distribuídas todas as riquezas do mundo de forma igual para todos os indivíduos, em pouco tempo haveria nova situação de desigualdade, haja vista a diversidade de capacidades, culturas, mecanismos e instrumentos de administração que cada ser detém. Mas a ideia de solidariedade não se limita a imputar a divisão de todos os recursos, indiscriminadamente, nem implica a imposição de critérios absolutos de igualdade, o que seria uma utopia.

A proposta que se faz da solidariedade é a observação de que o princípio pode ser usado como critério de eficiência para solucionar dissabores que um sistema estritamente utilitarista, racional e egoístico não pode superar.

Nesse sentido, é que em muitas circunstâncias a solidariedade tem se apresentado como alternativa na determinação de novos rumos para as sociedades, inclusive pautando uma

² AZEVEDO, Izabel. Solidariedade: biologia, ética, política - das formigas ao Homem. <http://www.cienciahoje.pt/index.php?oid=24667&op=all>. Acesso em 29.01.2014

³ TERRA, Leonardo Augusto Amaral. Dinâmica simbiótica: o problema estratégico visto sob a perspectiva da complexidade. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96132/tde-07122010-153615/pt-br.php>. Acesso em 29.01.2014.

nova forma de relacionamento entre as nações, considerando a formação de uma comunidade internacional, interligada e inteiramente interdependente.

As escolhas realizadas por uma geração influenciam sobremaneira outras gerações com as quais não há um vínculo direto a não ser um sentimento inato em cada ser humano de que não se vive só.

Thomas Friedman (2010, p. 85-114) retrata bem os riscos dessa sociedade moderna e conclui no sentido de que as discussões políticas, sociais e econômicas, como pobreza, democracia, desenvolvimento, clima, e energia, já não são mais passíveis de interiorização e isolamento, são questões geopolíticas de caráter global. E se carecem da participação de todos é porque todos de alguma maneira influenciam o conjunto.

O grande industrial só se torna grande, se houver quem compre o fruto de suas ideias e o consumidor só satisfaz suas necessidades de consumo, se houver quem as produza. Uma sociedade não tem condições de progredir em um ambiente hostil, desarmônico, predatório.

A proposta não é a de um agir que vulgarize o sentido da solidariedade, fazendo com que perca seu sentido mais próximo, transformando-a em uma expressão que não diga nada. Todavia, é conveniente perceber que em várias situações o comportamento social mais eficiente depende de um olhar individual de cada ser humano para si próprio, mas também direcionado ao outro, que lhe permita reconhecer-se e suas limitações a partir do outro, como mecanismo de desenvolvimento do sentido do coletivo.

É uma ação que por vezes implica em negar o próprio eu para vivenciar o nós, reconhecendo-se como subsistema de um grande sistema social, universal.

Um sistema de inclusão social, capaz de observar as reais necessidades de seus membros e que permita a satisfação de um maior número de pessoas com a participação efetiva de todos, cada qual atuando em sua potencialidade, como sugere a eficiência de um sistema solidário.

Referências

- AZEVEDO, Izabel. **Solidariedade: biologia, ética, política - das formigas ao Homem.** Disponível em <<http://www.cienciahoje.pt/index.php?oid=24667&op=all>>. Acesso em 29.01.2014
- COOTER, Robert; ULEN, Thomas. **Direito e Economia.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- DEMOUSTIER, Danièle. **A Economia Social e Solidária. Um novo modo de empreendimento associativo.** Tradução de Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Edições Loyola, 2006. p. 15-43. Tradução de: L'économie sociale et solidaire.
- FRIEDMAN, Thomas. **Quente, plano e lotado. Os desafios e oportunidades de um novo mundo.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2010. p. 85-114.
- HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como “ideologia”.** Lisboa: 70,1994, p. 144-145.
- KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura.** São Paulo: Editora Martin Claret, 2003. p. 45-46.
- KHUN, Thomas. **A Estrutura das Revoluções Científicas.** São Paulo: Editora Perspectiva, 1998. p. 24-25.
- MANKIWI, N.G. **Princípios de Microeconomia.** 3 ed. São Paulo: Thomson, 2007. p. 224-225
- ROSA JR., Luiz Emigdyo F. **Manual de Direito Financeiro e Direito Tributário.** 20ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
- SINGER, Paul. **A Economia Solidária no Brasil: autogestão como resposta ao desemprego.** São Paulo: Editora Contexto, 2002. p.11-28.
- SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. p. 24-38.
- TERRA, Leonardo Augusto Amaral. **Dinâmica simbiótica: o problema estratégico visto sob a perspectiva da complexidade.** Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96132/tde-07122010-153615/pt-br.php>> Acesso em 29.01.2014.